



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### 218ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Ducentésima Décima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### **1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO**

###### **1.1.1 Processo: 50505.140462/2024-31**

**Interessado:** Concessionária EPR Minas Gerais S/A.

**Assunto:** Proposta de termo aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 04/2023, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a EPR Via Mineira, com o objetivo de padronizar a metodologia de apuração do desconto e acréscimo de reequilíbrio - Fatores D e A, alterando a nota da tabela II integrante do anexo 5 do Contrato do Edital de Concessão nº 004/2023.

**Decisão:** Conforme Voto DGS -10/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu a proposta de deliberação para aprovar a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 04/2023, visando alterar a nota da Tabela II integrante do Anexo 5 do Contrato do Edital de Concessão nº 04/2023, com vistas a padronizar a metodologia de apuração do Desconto e Acréscimo de Reequilíbrio - Fator D e A das obras e serviços da Frente de Ampliação de Capacidade e Manutenção de Nível de Serviço e Melhorias do Programa de Exploração da Rodovia - PER., nos termos do voto do Relator.

##### **1.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO**

###### **1.2.1 Processo: 50500.177164/2024-47**

**Interessado:** Via Brasil BR163 Concessionária de Rodovias S/A.

**Assunto:** Proposta de termo aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 02/2021, firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e Via Brasil BR163 Concessionária de Rodovias S/A., com o objetivo de alterar a localização de passarela para pedestres no subitem 3.2.1.2 I Obras de Melhorias do Programa de Exploração da Rodovia anexo ao contrato.

**Decisão:** Conforme Voto DLL - 012/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu a proposta de deliberação para aprovar a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 02/2021, visando alterar a localização de passarela para pedestres no subitem "3.2.1.2 I. Passarelas"

### **1.3 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ**

#### **1.3.1 Processo: 50520.000754/2021-00**

**Interessado:** Rumo Malha Sul S/A. (RMS)

**Assunto:** Proposta de perda do objeto da Deliberação nº 477, de 24 de novembro de 2020, para o trecho Lages - Roca Sales e suspensão por 180 (cento e oitenta) dias dos prazos estabelecidos nos trechos Santa Maria - Cruz Alta e Bagé - Rio Grande.

**Decisão:** Processo retirado de pauta pelo Relator, com fulcro no art. 55 do Regimento Interno.

### **1.4 DIRETOR: LUCAS ASFOR**

#### **1.4.1 Processo: 50500.180904/2024-22**

**Interessado:** EPR Litoral Pioneiro S/A.

**Assunto:** Proposta de termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 002/2023, a ser celebrado entre a ANTT e a EPR Litoral Pioneiro S/A., com vistas a estabelecer situação excepcional em que será permitida a alterar o prazo previsto na subcláusula 15.9 do Contrato do Edital de Concessão, postergando para 24 (vinte e quatro) meses o prazo para a concessionária obter a certificação ISO 37001 ou o Selo Pró-Ética.

**Decisão:** Conforme Voto DLA - 011/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu a proposta de deliberação para a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 002/2023.

#### **1.4.2 Processo: 50500.168692/2024-13**

**Interessado:** EPR Litoral Pioneiro S/A.

**Assunto:** Proposta de termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 002/2023, a ser celebrado entre a ANTT e a EPR Litoral Pioneiro S/A., com vistas a estabelecer situação excepcional em que será permitida a autorização de início de obras de melhoria, após a entrega do projeto executivo, sem o certificado de inspeção.

**Decisão:** Conforme Voto DLA - 012/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu a proposta de deliberação para a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 002/2023.

#### **1.4.3 Processo: 50500.001277/2025-53**

**Interessado:** Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros (Supas)

**Assunto:** Proposta de reajuste do Coeficiente Tarifário dos serviços de transporte Interestadual Semiurbano de Passageiros operados por meio de autorização especial na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) para o período compreendido entre o dia efetivo de sua aplicação até seu próximo reajuste.

**Decisão:** Conforme Voto DLA - 013/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação para aprovar a proposta de reajuste tarifário dos serviços de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros operados sob o regime de autorização especial na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), a vigorar a partir de 0h de 23 de fevereiro de 2025.

#### **1.4.4 Processo: 50500.002203/2025-34**

**Interessado:** Concessionária Rumo Malha Oeste (RMO)

**Assunto:** Relicitação da Malha Oeste. Celebração do 4º Aditivo ao Contrato de Concessão da Malha Oeste. Adequação do prazo de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato.

**Decisão:** Processo retirado de pauta pelo Relator, com fulcro no art. 55 do Regimento Interno.

#### **1.4.5 Processo: 50500.001778/2025-30**

**Interessado:** Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros (Supas)

**Assunto:** Proposta de reajuste tarifário das autorizações especiais geridos diretamente pela ANTT (exceto serviços da RIDE/DF e Petrolina/PE - Juazeiro/BA).

**Decisão:** Conforme Voto DLA 015/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu a proposta de deliberação para aprovar a proposta de reajuste tarifário dos serviços de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros operados sob o regime de autorização especial geridos diretamente pela ANTT (exceto serviços da RIDE/DF e Petrolina/PE - Juazeiro/BA), a vigorar a partir de 0h de 23 de fevereiro de 2025.

#### **1.4.6 Processo: 50500.001611/2025-79**

**Interessado:** Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros (Supas)

**Assunto:** Proposta de reajuste do Coeficiente Tarifário dos serviços de transporte Interestadual Semiurbano de Passageiros operados por meio de autorização especial, a ser aplicado às linhas operadas entre Petrolina/PE e Juazeiro/BA, para o período compreendido entre o dia efetivo de sua aplicação até o seu próximo reajuste.

**Decisão:** Conforme Voto DLA - 014/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu a proposta de deliberação para aprovar a proposta de reajuste tarifário dos serviços de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros operados sob o regime de autorização especial entre Petrolina/PE e Juazeiro/BA, fixando-o em R\$ 0,154584 por passageiro x km - Tipo Único, a vigorar a partir de 0h de 23 de fevereiro de 2025.

Dado o encerramento da Ducentésima Décima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às vinte três horas e cinquenta e nove minutos, de quatorze de fevereiro de dois mil e vinte cinco, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

**MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 19/02/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 19/02/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 19/02/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 20/02/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29882504** e o código CRC **D5178540**.